

PL 555/2020

Autor: Loester Trutis

Data da 05/03/2020

Apresentação:

Ementa: Esta Lei altera a Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 para

igualar as penas dispostas em seu artigo 213 de acordo com a maior (art. 213 § 2º), tendo em vista o dano irreparável causado

pelo autor na vida da vítima.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-5601/2016.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 13/04/2020